SERVIDOR EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 448/2014-DG/CNAT/IFRN **Natal (RN), 01 de julho de 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23057.020679.2014-15, de 30 de junho de 2014,e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no Art. 76 do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010- CONSUP, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010,Seção 1, p. 55-60,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para compor as COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO-CPA do *campus* de Educação a Distância deste Instituto Federal, os representantes relacionados na forma do anexo.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MEMBRO
Corpo Docente	Thiago Medeiros Barros	Titular
	Vânia Marisa Niederauer Flores Severo	Titular
	Roberto Douglas da Costa	Suplente
Corpo Técnico-Administrativo	Leonardo dos Santos Feitoza	Titular
	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Titular
	Laetitia Valery Nunes	Suplente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

Cont. da Portaria nº 448/2014-DG/CNAT/IFRN. 02.

Corpo Discente	Isabelle Pinheiro Fagundes	Titular
	Tuiza Cristina Avelino Bezerra	Titular
	Vago	Suplente
Sociedade Civil	Adda Késia Barbalho da Silva	Titular
	Vago	Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central